



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF



## EDITAL Nº 14/2024-PPGF/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA MESTRADO

2º Semestre de 2024

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGF), no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 12/2024-PPGF/UNICENTRO, em atenção à deliberação da Comissão de Seleção e *ad referendum* ao Colegiado do Programa, homologa as inscrições e convoca os candidatos abaixo relacionados para a entrevista pessoal, referente ao processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado, aluno regular, a ser realizada no formato remoto, conforme segue:

**ENTREVISTA PESSOAL:** terça-feira (23/07/2024)

CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)	HORÁRIO/LINK
Amanda Barbosa de Andrade Mendes	Prof. Dr. Rogério Bobrowski	Horário: 13:30 <a href="https://meet.google.com/qgq-nzvr-fip">meet.google.com/qgq-nzvr-fip</a>
Frederique Antonio Gonçalves	Prof. Dr. Vagner Alex Pesck	Horário: 13:50 <a href="https://meet.google.com/qgq-nzvr-fip">meet.google.com/qgq-nzvr-fip</a>
Luis Felipe Gelinski Sabatovicz	Prof. Dr. Vagner Alex Pesck	Horário: 14:10 <a href="https://meet.google.com/qgq-nzvr-fip">meet.google.com/qgq-nzvr-fip</a>
Valentina Desiree Norberta Martinazzi	Prof. Dr. Rogério Bobrowski	Horário: 14:30 <a href="https://meet.google.com/qgq-nzvr-fip">meet.google.com/qgq-nzvr-fip</a>

Obs: O candidato deverá fazer a conexão e acessar a sala virtual 5 minutos antes para recebimento das instruções, devendo manter a câmara aberta durante a realização da prova. É de responsabilidade de o candidato possuir conexão de qualidade.

Publique-se.



Documento assinado digitalmente  
ROGERIO BOBROWSKI  
Data: 16/07/2024 15:36:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Irati-PR, 16 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Rogério Bobrowski,**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências Florestais.  
Portaria 738/2023-GR/UNICENTRO